

|                             |      |        |               |
|-----------------------------|------|--------|---------------|
| 291012678214867430 - SETRAN | 0325 | 444042 | 773.312,86    |
| 291012678214867505 - SETRAN | 0325 | 444042 | 5.464.390,23  |
| 462021339215038841 - FCP    | 0301 | 334041 | 280.000,00    |
| 462021339215038841 - FCP    | 0301 | 339039 | 1.283.000,00  |
| 462021339215038852 - FCP    | 0301 | 339039 | 448.396,24    |
| 672011648214898185 - COHAB  | 0660 | 449092 | 164.952,03    |
| 672011648214898185 - COHAB  | 6301 | 449092 | 76.417,63     |
| 862012678414867575 - CPH    | 0301 | 449092 | 204.000,00    |
| 862012678414867576 - CPH    | 0301 | 449051 | 971.024,83    |
| 871010824415058858 - FEAS   | 0301 | 339048 | 20.000.000,00 |
| 901011030215078289 - FES    | 0301 | 444042 | 685.127,90    |
| 901011030215078878 - FES    | 0301 | 339039 | 116.524,00    |
| TOTAL                       |      |        | 34.395.725,61 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 2223, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 165.790,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 165.790,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                    | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|---------------------------|-------|---------------------|------------|
| 901011030115078874 - FES  | 0101  | 334181              | 150.000,00 |
| 971010312615088238 - SEAP | 0101  | 449052              | 15.790,00  |
| TOTAL                     |       |                     | 165.790,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                              | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-------------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL | 0101  | 339039              | 150.000,00 |
| 971010342115027663 - SEAP           | 0101  | 449052              | 15.790,00  |
| TOTAL                               |       |                     | 165.790,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 772197**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 2º TAC

CONTRATO: 07/2020 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação no percentual de 16,12% do Contrato nº 07/2020-CCG/PA.

FUNDAMENTO: Artigo 57, II e 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

VIGÊNCIA: 11/03/2022 a 10/03/2023.

VALOR: R\$ 3592,01 (Três mil quinhentos e noventa e dois reais e um centavo).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 126; Programa:1508; Projeto/Atividade: 8238; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339140 Ação: 246498.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, S/N, km 10, Centro Administrativo do Estado, CEP: 66.820-000, Belém/PA.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 771743**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022-CCG/PA**

**PROCESSO Nº: 2022/98995**

OBJETO: Aquisição de camisas pólo de algodão com brasão do Governo do Estado bordado, a fim de padronizar a vestimenta dos motoristas servidores da Diretoria de Logística da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO:

ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.026/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, incisos XIII e XXIV da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Ação: 213476;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 06

Data: 15/03/2022

Numero da Dispensa: 06/2022

Luciana Bitencourt Soares

Chefia Administrativa

Casa Civil/PA

**Protocolo: 771950**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 351/2022 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2022/133920, de 02/02/2022.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 1414/2, para a função de fiscal e NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/ 1, para Suplente do Contrato nº 10/2022 – CCG/PA, firmado com a empresa STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com vigência de 11/03/2022 a 10/03/2023, que tem como objeto, fornecimento de copo descartável para água, para atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 11/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 772057**